

## COMUNICADO 2/2020

Informamos que, desde a instituição do regime de trabalho remoto pela instituição, a Comissão de Ética, está exercendo suas atividades de construção de identidade visual e elaboração de material educativo.

Considerando a suspensão dos prazos prescricionais e de aplicação de sanções em procedimentos em curso, em face de orientação da Comissão de Ética Pública - CEP, com base na Medida Provisória nº 928-23/03/2020, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IFAL disponibiliza o material educativo elaborado, visando difundir a todos os servidores as recomendações de condutas para os momentos de trabalho remoto.

Lembramos que continua aberto, edital de fluxo contínuo até 30 de dezembro de 2020, para submissão de inscrições de servidores que desejem contribuir no trabalho de Educação para a Ética, como representantes locais.

(<https://www2.ifal.edu.br/noticias/servidores-podem-se-candidatar-em-novo-edital-para-compor-comissao-de-etica-do-ifal/edital-representanteslocais-2.pdf/view>).

**Nossos canais de comunicação:**

Telefone: (82) 981748802 - Secretaria Executiva

E-mail: [etica@ifal.edu.br](mailto:etica@ifal.edu.br)

**COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAL**

Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Sala 703, Jatiúca,  
Maceió-AL